



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 005/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando o deslocamento da Rodoviária local para outra área, sendo possível instalá-la em frente ao Pronto Atendimento deste município.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o enorme crescimento de nossa cidade o terminal rodoviário localizado em nosso município ficou bastante acanhado e mal situado devido à grande movimentação de veículos no local onde esta situada a atual rodoviária, porém próximos a ela se localizam alguns comércios e isso acaba por contribuir para o acúmulo dos mesmos, o que torna constante as reivindicações dos usuários daquele setor. No entanto com a instalação da Rodoviária próxima ao Pronto Atendimento de nossa cidade irá diminuir este afogamento de veículos no local e conseqüentemente trará maior segurança aos pedestres de nossa cidade sendo que o local sugerido para instalação da nova Rodoviária é bem mais amplo.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 31 de janeiro de 2012.


ADILSON REGGIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 086 Fls. 094 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 31/01/2012




PREFEITO MUNICIPAL
31/01/2012